



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO
Fls: 01
Rubrica: *[Signature]*

Ofício nº 004/2026

Urucuá (GO), 14 de janeiro de 2026.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Urucuá (GO).**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, com as devidas justificativas, Projeto de Lei que dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Na oportunidade, solicitamos seja conferido regime de **urgência** a este projeto de lei e a convocação de **sessão extraordinária**, ao tempo em que, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Azarias Machado Neto
Azarias Machado Neto
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU
Fis: 02
Rubrica: *[Signature]*

Projeto de Lei nº 003/2026

"Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores e dos Subsídios dos Agentes Políticos Municipais do Poder Executivo e Legislativo, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Municipais e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo à base de **3,90% (três vírgula noventa por cento)**, correspondente à variação do **INPC/IBGE de janeiro de 2025 a dezembro de 2025**.

§ 1º - A revisão indicada no caput deste artigo não será extensiva aos servidores que recebem o Piso Nacional, como os servidores do Magistério, Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Endemias, Monitores de Creche que recebem o piso do magistério e todos aqueles cuja revisão salarial seja definida por lei federal.

Art. 2º - Fica concedido aos servidores municipais o **reajuste de 1,10% (um vírgula dez por cento)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás,
aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

[Signature]
Azarias Machado Neto
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Urucuá
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU-GO
Fls: 09
Rubrica: [Signature]

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 003/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei ora encaminhado para apreciação em **caráter de urgência** e posterior votação por essa Egrégia Casa de Leis, dispõe sobre a correção anual na remuneração dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do município.

Deverá ser feito a correção utilizando-se o índice nacional de preços ao consumidor, **INPC**, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é considerado o valor acumulado dos últimos 12 meses, 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, à base de **3,90% (três vírgula noventa por cento)**, correspondente à variação do INPC/IBGE de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, conforme relatório em anexo.

Com o compromisso de maior valorização do servidor público municipal, a atual Gestão, com esforço e planejamento estratégico alcançado durante o ano de 2025, também concede um complemento ao percentual da correção monetária acima descrita, em forma de reajuste de mais 1,10% (um vírgula dez por cento), **totalizando 5,0% (cinco por cento) de aumento ao salário base de todos os servidores públicos municipais de Urucuá-Go.**

Certo e convicto da atenção e empenho de Vossa Excelência e de seus ilustres pares para todo exposto, renovo minha manifestação de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

Urucuá-Go, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

Azarias Machado Neto
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO
Fls: 04
Rubrica: [Signature]

Ofício nº 009/2026 – GAB

Ao:

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruaçu – GO**

Assunto: Retira Projeto de Lei 003/2026.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, solicito de Vossa Senhoria, a retirada de tramitação do Projeto de Lei de número 003/2026, **"Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores e dos Subsídios dos Agentes Políticos Municipais do Poder Executivo e Legislativo, e dá outras providências".**

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EVISIO SILVA
Chefe de Gabinete